



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Diretoria de Avaliação e Desempenho - Avaliação

Memorando-Circular nº 4/2021/SEE/DIAD - AVALIAÇÃO

Belo Horizonte, 09 de março de 2021.

Às Superintendências Regionais de Ensino (SRE)

Às Unidades Administrativas do Órgão Central

Prezado(a) Superintendente,
Prezado(a) Diretor(a) de Pessoal,
Prezado(a) Gestor(a) Setorial da Avaliação de Desempenho,
Prezado(a) Diretor(a),
Prezado(a) Secretário(a) da Comissão de Avaliação de Desempenho da
Unidade Central,

Assunto: Orientações sobre o preenchimento do PGDI, ciclo de avaliação 2021

A Diretoria Central de Gestão de Desempenho e Desenvolvimento (DCGDD), da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), deu início, em 2019, ao projeto de Aprimoramento da Política e do Modelo de Gestão do Desempenho, que teve como principal objetivo identificar os pontos fortes e críticos na normatização e na implementação relacionadas aos processos de Avaliação de Desempenho.

Com base nas informações e nos resultados obtidos durante os estudos, pesquisas, oficinas e escuta dos principais atores envolvidos na normatização e implementação dos processos de Avaliação de Desempenho, construiu-se ações destinadas à revisão e ao aperfeiçoamento do modelo, da metodologia e das regras gerais relacionadas à Gestão do Desempenho, visando alcançar maior efetividade.

Tais ações foram estruturadas, principalmente, em duas frentes de atuação:

- a) implementação de mudanças incrementais nos processos de Avaliação de Desempenho;
- b) planejamento e execução de um projeto piloto para construção de metodologias específicas de Avaliação de Desempenho, no âmbito dos órgãos e das entidades.

Especificamente em relação à primeira frente, a implementação de mudanças incrementais nos processos de Avaliação de Desempenho, a partir do ciclo avaliatório de 2021, contemplam, resumidamente, a revisão de documentos e formulários, da metodologia de competências e de regras gerais, aplicáveis aos processos de Avaliação de Desempenho.

Nesse trabalho, houve a revisão do Plano de Gestão de Desempenho Individual (PGDI) e do Perfil Único de Competências Essenciais, pertinentes à Avaliação de Desempenho por Competências, instituída pela Resolução SEPLAG nº 001, de 03 de janeiro de 2013, visando um maior enfoque no desenvolvimento do servidor, bem como um melhor alinhamento com o instrumento de avaliação.

No entanto, considerando que as regras gerais dos processos de Avaliação de

Desempenho estão definidas em Decretos, foi elaborada uma minuta de Decreto, para promover as alterações concebidas, em linhas gerais, pela DCGDD, que se encontra em fase de validação e apreciação nas instâncias jurídicas necessárias para a publicação do instrumento normativo. Aspectos específicos decorrentes dessas mudanças, por sua vez, principalmente no que se refere à revisão da metodologia e dos formulários de avaliação, serão estabelecidos mediante à edição de resolução da SEPLAG.

Desse modo, observando a necessidade de amparo legal para implementação das mudanças concebidas pela SEPLAG no que se refere à Política de Gestão do Desempenho, em especial, o novo PGDI e o Perfil Único de Competências Essenciais revisado, solicitamos às chefias imediatas que **suspendam** a etapa de elaboração do PGDI, no âmbito de sua SRE/Unidade de Exercício, enquanto não houver a publicação dos referidos instrumentos normativos e um novo pronunciamento desta Diretoria, contendo orientações detalhadas sobre o assunto.

Lembramos que a metodologia de avaliação de desempenho dos servidores das escolas estaduais não atende aos critérios dessa orientação. Dessa forma, poderão iniciar a elaboração do PGDI dos referidos servidores.

Tendo em vista a ocorrência dessas mudanças, a SEPLAG ainda não liberou o **cronograma** da Avaliação de Desempenho referente ao ciclo de 2021.

Assim que possível, divulgaremos maiores informações.

Para esclarecimentos adicionais, favor entrar em contato com a equipe da DIAD, pelos canais de atendimento disponíveis.

Atenciosamente,

Sátia Gonçalves Bispo

Diretoria de Avaliação e Desempenho

Paulo Henrique Rodrigues

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

De acordo:

Ana Costa Rego

Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Rodrigues, Superintendente**, em 09/03/2021, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sátia Gonçalves Bispo, Diretor(a)**, em 09/03/2021, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Costa Rego, Subsecretária**, em 10/03/2021, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26491620** e o código CRC **400D3624**.

Referência: Processo nº 1260.01.0021296/2021-06

SEI nº 26491620